

PORTARIA Nº 026/2022.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO SR NELDO MAIER SCHEER, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE DA APOSENTADA FALECIDA SRA. MARIA LENIR SCHEER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 022/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para o dependente Sr. **Neldo Maier Scheer**, na qualidade de esposo da aposentada/falecida Sra. **Maria Lenir Scheer**, com fundamento no artigo 40, § 7º, I, da CF/88, com redação Da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 917/2013.

Art. 2º - O benefício previdenciário de pensão por morte será devido ao dependente a contar da data do óbito, consoante art. 48, inciso I da Lei Municipal nº 917/2013.

Art. 3º - Com reajuste anual, na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2022.

Chapadão do Sul/MS, 16 de setembro de 2022.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente,

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios,



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 227C-D08B-28C3-A7A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 13/10/2022 16:43:11 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 14/10/2022 08:10:49 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/227C-D08B-28C3-A7A1>